INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROMOVA O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE ELEVADA, NA AVENIDA MÁRIO HOMEM DE MELO, Nº 3461, NO BAIRRO LIBERDADE."



JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade solicitar a instalação de uma faixa de pedestre elevada na Avenida Mário Homem de Melo, nº 3461, no Bairro Liberdade. O local apresenta grande fluxo de veículos e pedestres devido à concentração de comércios, serviços e circulação intensa de moradores da região. A ausência de mecanismos eficientes de redução de velocidade expõe a população a riscos constantes, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida. A implantação da faixa elevada contribuirá para disciplinar o tráfego, reduzir a velocidade dos automóveis e aumentar significativamente a segurança viária, prevenindo acidentes e promovendo melhores condições de mobilidade e proteção à vida.

Boa Vista – RR, 19 de novembro de 2025.

ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249

Assinado digitalmente por ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A1, CN=ADNAN WADSON DE LIMA:80060447249
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.19 10:18:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

Vereador Adnan Lima